

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS - OBJETO

1. O presente estudo técnico preliminar traz os subsídios necessários para atender as necessidades do município através do chamamento público para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a realização de apresentações artísticas de artistas, grupos e agremiações tradicionais representativos da cultura pernambucana, visando atender aos eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus..

2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

2.1. A contratação objeto deste Estudo é indispensável para enriquecer culturalmente os eventos promovidos pelo município, agregando valor ao entretenimento oferecido à população e fortalecendo a identidade cultural local.

2.2. A seleção dos artistas considera a relevância artística, a popularidade no âmbito local e a capacidade de atrair público para os eventos. Essas escolhas são determinantes para o sucesso dos eventos, garantindo experiências enriquecedoras e culturalmente significativas para os participantes.

2.3. É imprescindível que os artistas contratados apresentem um repertório alinhado às expectativas do público-alvo, promovendo diversidade cultural e musical que assegure a satisfação dos espectadores.

2.4. A relevância artística e a capacidade de atrair público serão critérios fundamentais para a escolha das atrações, buscando garantir o sucesso dos eventos e fomentar a participação ativa da comunidade.

2.5. Dessa forma, a contratação proposta contribuirá para a realização de eventos culturalmente enriquecedores, que valorizem a música e as tradições locais, atraiam um público diversificado e promovam o entretenimento e a integração da população, reforçando a identidade cultural do município.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Secretária de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

4. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

4.1. A presente contratação ainda não foi incluída no Plano de Contratações Anual, uma vez que este encontra-se em fase de elaboração.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Poderão participar do credenciamento pessoas físicas ou jurídicas que comprovem experiência prévia na realização de apresentações artísticas, com ênfase na cultura tradicional pernambucana.

5.2. Os interessados deverão apresentar documentação que comprove regularidade fiscal, social, e trabalhista.

5.3. Os proponentes deverão apresentar portfólio contendo:

- Informações detalhadas sobre apresentações anteriores;
- Registros fotográficos, vídeos e depoimentos que evidenciem atuação no cenário cultural local;
- Releases, clippings e materiais de divulgação.

5.4. O repertório artístico proposto deve estar alinhado às tradições culturais de Pernambuco.

5.5. As apresentações artísticas deverão atender aos padrões técnicos descritos no Termo de Referência, considerando a duração e formato do evento.

5.6. A documentação e os formulários de inscrição deverão ser entregues em conformidade com os prazos e formatos estabelecidos no edital. A documentação incompleta ou fora do prazo será considerada critério eliminatório.

Da Subcontratação

5.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.8. Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

6.1. O quadro abaixo descreve a quantidade estimada:

| Item | Segmento | Requisitos | Duração aproximada da Apresentação | Qtd |
|------|-----------------------------|---|------------------------------------|-----|
| 1 | ORQUESTRA DE FREVO DE RUA | Grupo tradicional composto por instrumentos de sopro, com no mínimo 12 componentes. Músicos Padronizados. | 2 horas e 30 minutos | 5 |
| 2 | ORQUESTRA DE FREVO DE PALCO | Grupo tradicionalmente de palco, composto por instrumentistas de sopro, corda | 2 horas | 5 |



| | | | | |
|----|---|---|---------|----|
| | | e/ou percussão, com no mínimo 8 componentes. | | |
| 3 | BANDAS ATÉ 05 COMPONENTES | Grupo musical de 3 até 5 músicos/instrumentos, de estilo autoral ou livre, alternativo, MPB ou outros | 2 horas | 15 |
| 4 | BANDAS A PARTIR DE 06 COMPONENTES | Grupo musical, a partir 6 músicos/instrumentos, de estilo autoral ou livre, alternativo, MPB ou outros | 2 horas | 60 |
| 5 | BANDA DE PÍFANO | Grupo instrumental de percussão e sopro com enredo de músicas folclóricas brasileiras com apresentação sem o uso de voz. | 2 horas | 10 |
| 6 | FORRÓ PÉ DE SERRA TRADICIONAL (MÍNIMO 03 INTEGRANTES) | Trio musical composto tradicionalmente por zabumba, sanfona e triângulo. Com repertório de cultura nordestina | 2 horas | 40 |
| 7 | ATRAÇÕES RELIGIOSAS | Apresentação de músico/cantor de estilo religioso | 1 hora | 2 |
| 8 | MUSICO SOLO/CANTOR | Apresentação de músico/cantor com violão teclado ou outros instrumentos, de estilo autoral ou livre, alternativo, MPB ou outros.. | 2 horas | 4 |
| 9 | ARTISTAS TIPO VOZ E VIOLÃO (DUPLA) | Apresentação de músico/cantor em dupla, de estilo autoral ou livre, alternativo, MPB ou outros.. | 2 horas | 5 |
| 10 | REPENTISTA OU EMBOLADOR (DUPLA) | Poeta popular que domina a arte do improvisado, com auxílio ou não de instrumentos musicais, em dupla. | 2 horas | 2 |
| 11 | VIOLEIRO (DUPLA) | Artista popular, composto por viola sertaneja ou viola cabocka (instrumento musical de cordas dedilhadas). | 2 horas | 2 |
| 12 | DJ | Artista profissional que seleciona e reproduz as mais diferentes composições, previamente gravadas ou produzidas na hora para um determinado público-alvo, com suporte técnico eletrônico (mesa de som e PC). Com apresentação | 2 horas | 4 |

| | | | | |
|----|--|--|-----------------|----|
| 13 | MC | Apresentação de cantor que seleciona e reproduz as mais diferentes composições, previamente gravadas ou produzidas na hora. | 2 horas | 4 |
| 14 | PASTORIL | Grupo Cultural composto tradicionalmente com os pelotões de personagens pastoril, com no mínimo 10 pessoas. | 1 hora | 4 |
| 15 | CAPOEIRA | Grupo de Capoeiristas composto por no mínimo 10 componentes. | 1 hora | 4 |
| 16 | BACAMARTEIROS | Grupo folclórico que se apresentam, dando tiros de bacamarte com pólvora seca dirigidos para o chão, sem utilização de balas. | 1 hora | 5 |
| 17 | QUADRILHA JUNINA | Grupo de pequeno ou médio porte composto por no mínimo 10 casais e marcador, tradicionalmente caracterizados, executando coreografias de estilo junino estilizado ou matuta. | 30 min a 1 hora | 10 |
| 18 | GRUPO DE DANÇA RITMOS DIVERSOS | Dançarinos e/ou bailarinos, grupo com no mínimo 08 componentes, executando coreografias da cultura popular. | 30 min a 1 hora | 4 |
| 19 | APRESENTAÇÃO TEATRAL | Apresentação composta por atores, podendo ser esquetes, musicais ou peças Teatrais, classificadas para o público infantil ou adulto. | 1 hora | 10 |
| 20 | ARTISTAS CÊNICOS: MAMULENGOS E MÁGICOS | Apresentação cênica tipo solo, dupla ou trio, composta por mágicos, bonecos ou mamulengos, classificada para o público infantil ou adulto. | 1 hora | 10 |

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

7.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

7.2. Para todos os processos similares analisados, a solução utilizada foi a de Edital de

Chamamento Público para Credenciamento.

7.3. Do ponto de vista técnico, o credenciamento permite a formação de um banco diversificado de artistas qualificados, possibilitando maior flexibilidade na programação dos eventos culturais, de acordo com as características e demandas de cada ocasião.

7.4. Sob a ótica econômica, o modelo de credenciamento reduz custos administrativos relacionados a processos licitatórios tradicionais e favorece a otimização dos recursos financeiros, permitindo uma melhor relação custo-benefício na contratação dos serviços artísticos.

7.5. Adicionalmente, a priorização de artistas locais contribui para o fortalecimento da economia criativa do município, incentivando a geração de renda e a valorização da cultura pernambucana em âmbito regional e estadual.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| Item | Segmento | Requisitos | Duração aproximada da Apresentação | Qtd | Valor Unit | Total |
|------|---|--|------------------------------------|-----|--------------|----------------|
| 1 | ORQUESTRA DE FREVO DE RUA | Grupo tradicional composto por instrumentos de sopro, com no mínimo 12 componentes. Músicos Padronizados. | 2 horas e 30 minutos | 5 | R\$ 2.500,00 | R\$ 12.500,00 |
| 2 | ORQUESTRA DE FREVO DE PALCO | Grupo tradicionalmente de palco, composto por instrumentistas de sopro, corda e/ou percussão, com no mínimo 8 componentes. | 2 horas | 5 | R\$ 3.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| 3 | BANDAS ATÉ 05 COMPONENTES | Grupo musical de 3 até 5 músicos/instrumentos, de estilo autoral ou livre, alternativo, MPB ou outros | 2 horas | 15 | R\$ 2.500,00 | R\$ 37.500,00 |
| 4 | BANDAS A PARTIR DE 06 COMPONENTES | Grupo musical, a partir 6 músicos/instrumentos, de estilo autoral ou livre, alternativo, MPB ou outros | 2 horas | 60 | R\$ 4.000,00 | R\$ 240.000,00 |
| 5 | BANDA DE PÍFANO | Grupo instrumental de percussão e sopro com enredo de músicas folclóricas brasileiras com apresentação sem o uso de voz. | 2 horas | 10 | R\$ 2.250,00 | R\$ 22.500,00 |
| 6 | FORRÓ PÉ DE SERRA TRADICIONAL (MÍNIMO 03 INTEGRANTES) | Trio musical composto tradicionalmente por zabumba, sanfona e triângulo. Com repertório de cultura nordestina | 2 horas | 40 | R\$ 2.059,00 | R\$ 82.360,00 |

| | | | | | | |
|----|------------------------------------|---|-----------------|----|--------------|---------------|
| 7 | ATRAÇÕES RELIGIOSAS | Apresentação de músico/cantor de estilo religioso | 1 hora | 2 | R\$ 2.118,00 | R\$ 4.236,00 |
| 8 | MUSICO SOLO/CANTOR | Apresentação de músico/cantor com violão teclado ou outros instrumentos, de estilo autoral ou livre, alternativo, MPB ou outros.. | 2 horas | 4 | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.000,00 |
| 9 | ARTISTAS TIPO VOZ E VIOLÃO (DUPLA) | Apresentação de músico/cantor em dupla, de estilo autoral ou livre, alternativo, MPB ou outros.. | 2 horas | 5 | R\$ 1.500,00 | R\$ 7.500,00 |
| 10 | REPENTISTA OU EMBOLADOR (DUPLA) | Poeta popular que domina a arte do improviso, com auxílio ou não de instrumentos musicais, em dupla. | 2 horas | 2 | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| 11 | VIOLEIRO (DUPLA) | Artista popular, composto por viola sertaneja ou viola cabocla (instrumento musical de cordas dedilhadas). | 2 horas | 2 | R\$ 1.500,00 | R\$ 3.000,00 |
| 12 | DJ | Artista profissional que seleciona e reproduz as mais diferentes composições, previamente gravadas ou produzidas na hora para um determinado público-alvo, com suporte técnico eletrônico (mesa de som e PC). Com apresentação | 2 horas | 4 | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.000,00 |
| 13 | MC | Apresentação de cantor que seleciona e reproduz as mais diferentes composições, previamente gravadas ou produzidas na hora. | 2 horas | 4 | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.000,00 |
| 14 | PASTORIL | Grupo Cultural composto tradicionalmente com os pelotões de personagens pastoril, com no mínimo 10 pessoas. | 1 hora | 4 | R\$ 2.000,00 | R\$ 8.000,00 |
| 15 | CAPOEIRA | Grupo de Capoeiristas composto por no mínimo 10 componentes. | 1 hora | 4 | R\$ 1.650,00 | R\$ 6.600,00 |
| 16 | BACAMARTEIROS | Grupo folclórico que se apresentam, dando tiros de bacamarte com pólvora seca dirigidos para o chão, sem utilização de balas. | 1 hora | 5 | R\$ 3.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| 17 | QUADRILHA JUNINA | Grupo de pequeno ou médio porte composto por no mínimo 10 casais e marcador, | 30 min a 1 hora | 10 | R\$ 3.000,00 | R\$ 30.000,00 |

| | | | | | | |
|----|--|--|-----------------|----|--------------|---------------|
| | | tradicionalmente caracterizados, executando coreografias de estilo junino estilizado ou matuta. | | | | |
| 18 | GRUPO DE DANÇA RITMOS DIVERSOS | Dançarinos e/ou bailarinos, grupo com no mínimo 08 componentes, executando coreografias da cultura popular. | 30 min a 1 hora | 4 | R\$ 2.000,00 | R\$ 8.000,00 |
| 19 | APRESENTAÇÃO TEATRAL | Apresentação composta por atores, podendo ser esquetes, musicais ou peças Teatrais, classificadas para o público infantil ou adulto. | 1 hora | 10 | R\$ 3.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| 20 | ARTISTAS CÊNICOS: MAMULENGOS E MÁGICOS | Apresentação cênica tipo solo, dupla ou trio, composta por mágicos, bonecos ou mamulengos, classificada para o público infantil ou adulto. | 1 hora | 10 | R\$ 2.500,00 | R\$ 25.000,00 |

8.1. O orçamento básico do objeto desta contratação, contém o valor global de **R\$ 569.196,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e seis reais).**

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta consiste na implementação de um sistema de credenciamento público para a seleção e contratação de artistas e grupos culturais representativos da cultura pernambucana, destinado a atender a programação dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus.

9.2. O credenciamento permitirá o registro contínuo de interessados ao longo do período de vigência, garantindo flexibilidade e atualização constante do banco de talentos disponíveis para atender às demandas dos eventos culturais.

9.3. O modelo operacional inclui etapas claras e transparentes, como inscrição, análise de documentação, e homologação, assegurando a isonomia e o cumprimento das normas estabelecidas pelo edital.

9.4. A solução prevê a valorização de artistas locais, priorizando aqueles que demonstrem alinhamento com as tradições culturais pernambucanas, promovendo, assim, o fortalecimento da identidade cultural e a integração social da comunidade.

9.5. Do ponto de vista técnico, o sistema de credenciamento possibilita maior eficiência na gestão das contratações, assegurando que os eventos contem com atrações de qualidade, em consonância com os objetivos culturais e de entretenimento do município.

9.6. Sob a perspectiva econômica, a solução otimiza o uso de recursos públicos ao reduzir

custos administrativos e promover uma relação custo-benefício adequada, ao mesmo tempo em que incentiva a economia criativa local e regional.

9.7. Assim, a solução proposta se configura como um mecanismo estratégico para promover a cultura, fortalecer a economia local e assegurar o sucesso dos eventos realizados pela administração pública, alinhando-se aos princípios de eficiência, transparência e inclusão.

10. ESTIMATIVA DA VIGÊNCIA A SEREM CONTRATADA

10.1 – Os serviços conforme a descrição das necessidades será para contratação de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposição legal.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 – Deverá ser realizada pesquisa de preços para estimar o valor praticado em mercado, conforme determina o art. 23 da Lei 14.133/2021.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1 – Os serviços conforme descritos no objeto deste documento deverão ser realizados por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração. Todos os serviços constantes neste documento são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item. A presente prestação será realizada através de Credenciamento.

12.2 - Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla contratação.

12.3 - Considerando o mercado atual, o parcelamento da solução não será aplicado na contratação, de acordo com o inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 - Com a presente contratação o município almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental;

13.2 - Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, priorizando a atenção dada a ele de

forma que seja assegurado o valor maior do Estado Brasileiro: a proteção à dignidade humana.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 – Declaramos ser viável esta contratação.

15. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

15.1. Em relação à viabilidade da contratação, constata-se que a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável e os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.

15.2. Assim, considerando os pontos listados acima, entendemos ser **VIÁVEL** e **NECESSÁRIA** a contratação da solução demandada.

Brejo da Madre de Deus, 03 de dezembro de 2024.

MARIA LAURINEIDE MUNIZ CALUMBY

Diretora de Cultura

MÔNICA CATEL ASFORA

Secretaria Municipal de Cultura, turismo e desenvolvimento econômico

BREJO
da Madre de Deus